

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	1014
Fis	800 Rubrica

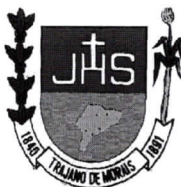
ATA DA LICITAÇÃO
REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

Aos vinte e seis dias do mês agosto, do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2021, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada **na execução de obras de reforma do colégio João de Moraes Martins – Visconde de Imbé – 2º Distrito de Trajano de Moraes-RJ**, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, constantes das especificações técnicas, Projeto Básico aprovado, conforme edital do certame e seus anexos. Dando continuidade ao certame, como previsto na ata da reunião anterior, após tramite recursal, foi declarada habilitada para o prosseguimento do certame a empresa: **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME**. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, da licitante participante, presente e habilitada, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME**, no valor total de **R\$ 599.817,96 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, conforme mapa de apuração anexo, sendo este preço global apresentado dentro do valor orçado pela administração. Novamente o Presidente esclarece ao licitante presente o direito de intenção de recurso, em matéria relacionada à proposta de preços, tendo o licitante presente manifestado o desinteresse. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Tomada de Preços e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida à homologação e adjudicação pelo Chefe do Poder Executivo e que vai assinada pelo participante presente, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS A. PIRES DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MAT. 7453

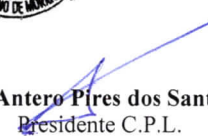
MARCELO DIAS PINHEIRO
Departamento de Licitações.
Mat. 4428

JORGE SILVA DE SOUZA
Departamento de Licitações
Mat. 3999



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	101+
Fis	82 Rubrica


Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.

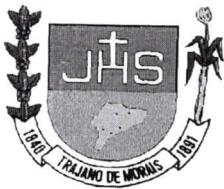

Jorge Silva de Souza
Secretário C.P.L.


Marcelo Dias Pinheiro
Membro C.P.L.

Licitante Presente



LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME – Donato Moreira Pinto



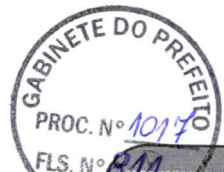
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

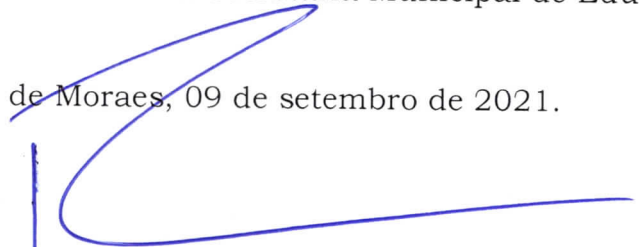
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 - 000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



HOMOLOGAÇÃO

De acordo como o que dispõe o artigo 23, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 001/2021, processo nº 1017/2021, em favor da Empresa: **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.936.997/0001-35, estabelecida na Rodovia RJ 116 Km 20 nº 20100, Papucaia, Cachoeira de Macacu/RJ, no valor de R\$ 599.817,96 (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e seis centavos) referente à contratação de empresa especializada para reforma do C.E. João de Moraes Martins em Visconde de Imbé - 2º distrito de Trajano de Moraes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Trajano de Moraes, 09 de setembro de 2021.


Rodrigo Freire Viana

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	09/09/21	HORA SAÍDA	
LIVRO	001	PROTÓCOLO	1017/21
Ass.			